



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 110/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 12 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 13/06/18

Ass. Servidor Responsável

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

Assunto: A Presidência da Câmara em atenção ao Requerimento Nº 009/2018/V-SAB, aprovado em Plenário, solicita cópia do Decreto do Poder Executivo Municipal que estabeleceu o ponto Facultativo para o dia 1º de junho do corrente; e requer qual o posicionamento e a atitude do Executivo sobre a remuneração aos servidores que na oportunidade foram colocadas sob a exigência de se ter que trabalhar neste dia de ponto facultativo.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento Nº 009/2018/V-SAB, de 06 de junho de 2018, de lavra da Vereadora Suely Aparecida Beraldo, vem ao Senhor Prefeito Municipal solicitar, cópia do Decreto Municipal que estabeleceu ponto facultativo para os expedientes dos serviços públicos do Poder Executivo em 1º de junho do corrente; e, solicitar informação de qual será o posicionamento e atitude do Poder Executivo Municipal, em relação à remuneração do dia trabalhado, aqueles servidores que foram colocados em condição de exigência para o desempenho da atividade no dia 1º de junho de 2018.

Atenciosamente

Degiane Domingues da Silva,

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais